

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ A



Estado de Minas Gerais

Comissão de Justiça, Legislação e Finanças

Em 15/02/82

Agenor Pinto da Silva
Presidente

Ubá, 10.02.82.

Ilmo. Sr.

Agenor Pinto da Silva
DD. Presidente da
Câmara Municipal de Ubá
NESTA

MENSAGEM Nº 51/82

APROVADO POR: unanimidade

em 1ª votação

Em 08/03/82

Agenor Pinto da Silva
Presidente da Câmara

APROVADO POR: unanimidade

em 2ª e 3ª votações

Em 09/03/82

Agenor Pinto da Silva
Presidente da Câmara

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar por intermédio de V.Sª à consideração da douta Câmara dos Vereadores de Ubá o incluso Projeto de Lei que altera os vencimentos do nível VIII, do quadro do funcionalismo municipal.

Sendo só o que se me apresenta para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente,

Irineu Gomes Filho

IRINEU GOMES FILHO
Prefeito Municipal